

- Márcio Luiz Ferreira de Oliveira;
- Marcos Monteiro;
- Marcus Antônio da Silva Caldas;
- Mário Conceição Silva;
- Otávio Lube dos Santos;
- Oswaldo Luiz de Oliveira Borges;
- Patricia Nogueira Figueiredo;
- Rafael Nunes;
- Robison Araújo da Silva;
- Rogério Magnago;
- Rogério Pereira Gualberto;
- Rommel Baia Silva;
- Sandro Merçon da Silva;
- Sayumi Felix Takahata;
- Tereza Cristina Xavier Rosa Bertolde;

II - INSTITUIR a Comissão de Contratação, composta pelos servidores:

- Aloysio Gabriel Mattos (Presidente);
- Enise Mezzedimi Cunha Dagostini;
- Fabio Segovia Silva;
- Fernanda Rasseli Pretti;
- Keilla dos Santos Penna Ferreira;
- Marcos Venturott Ferreira;
- Marcus Antônio da Silva Caldas.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 434, DE 20/10/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 591/2018, Processo SEI nº 0004953-37.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Luanda dos Santos Vazzoler, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 480, DE 16/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21.271/2015, Processo SEI nº 0006993-89.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Cristina Carmélia da Silva, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 482, DE 16/11/2022